



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 39/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador Aristóteles Lima Thury

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de erro material tanto na Decisão/Ofício nº 826/2017 (fls. 209/215), quanto na Portaria nº 34/2017-CGJ/AM (fl. 224), conforme descrito no Despacho/Ofício nº 1017/2017 (fl. 258), nos autos de nº **0205104-13.2015.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o nome do Oficial titular afastado, erroneamente apontado no art. 4º da Portaria nº 34/2017 de 23/03/2017 (fl. 224) e na Decisão/Ofício nº 826/2017 (fls. 209/215), passando a constar seu nome correto, qual seja **Hildeberto Ferreira de Macêdo**, ratificando-se todos os demais termos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 03 de abril de 2017.

Desembargador Aristóteles Lima Thury
Corregedor-Geral de Justiça